

**EDITAL N. 003/2025/CMDCA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358/2010; Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019, Lei Municipal nº 730/2023 e Lei Municipal nº 770/2025, RESOLVE:

**1. PUBLICAR INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**1.1** Publicar a lista de candidatos considerados deferidos em relação a suas inscrições sendo que não houveram impugnações em relação ao Edital 01/2025/CMDCA e Edital 02/2025/CMDCA, portanto, aptos as próximas etapas do processo eleitoral, sendo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
001	SIMONE DE LIMA SILVA	DEFERIDA
002	JHENIFFER DAIANE DA SILVA	DEFERIDA
003	THAYNÁ VITÓRIA LEMES	DEFERIDA
004	HILDENILDA DOS SANTOS MATOS DE MENEZES	DEFERIDA
005	TAUANE DE MATOS ALVARENGA	DEFERIDA
006	EMILY VITÓRIA MORAIS	DEFERIDA

**1.2** Fica atualizada a tabela constante no item 1.5 do Edital 01/2025/CMDCA, o qual passa constar a quantidade de vagas, conforme segue abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
<b>Membro do Conselho Tutelar</b>	02	40 horas	R\$ 2.500,00

**1.3** Todos os demais itens do Edital 01/2025/CMDCA permanecem inalterados, fazendo constar apenas as alterações do item anterior.

**1.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiá do Sul/PR, 08 de julho de 2025.

**Kaio Zanelato Garrido**  
**Priscila Fernanda Martins**

**Maria Aparecida Pereira**  
**Lucilene de Oliveira e Silva**

Membros da Comissão Organizadora do  
Processo de Eleição Suplementar de 2025